

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Ata da oitava reunião ordinária do COMDEMA- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco.

Ao 14 de dezembro de 2023 às 09h00 de forma presencial iniciou-se a sétima reunião da Câmara Técnica de Recursos Hídricos na sala de engenheiros da Associação dos Arquitetos e Engenheiros, estiveram presentes: **Sr. Benedito André Costa**, Secretário Executivo; **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**, Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **Felipe Carvalho Rocha**; **Paulo Cezar Batista de Jesus**; **Fábio Passos Padula**; **Adair da Gama**; **Vladimir Antônio do Nascimento**; **Nancy Nasser de Barros Pinto**; **Fernando Casár Vieira**; **Maria Cesária da Silva**; **Claudio Jacinto Bueno Pereira**; **Robson Henrique Brozeghini**; **Mario Abel Ottoboni**; **Lázaro Antônio Suave**; **Alexey Carvalho**. Com os seguintes pontos de pauta: Aprovação da 7ª ata; apresentação e aprovação dos relatórios das câmaras técnicas recursos hídricos, arborização, agricultura urbana e outros. Sr. Benedito André Costa Secretário Executivo coloca para a aprovação a ata da sétima reunião, aqueles que tiverem de acordo permaneçam como estão, não havendo manifestação aprovado por unanimidade; em seguida agradece a presença de todos e em especial o Engenheiro Robson por sempre nos ceder esse espaço e a toda diretoria da Associação. Verifica o quórum e passa a palavra ao Sr. Alexey Carvalho Vice-presidente que neste momento assume a presidência. Sr. Alexey Carvalho cumprimenta e agradece a todos pela presença e passa a palavra ao Sr. Felipe Carvalho Rocha para fazer a apresentação do relatório da câmara técnica de recursos hídricos. Sr Felipe Carvalho Rocha cumprimenta a todos e apresenta o relatório. **Relatório Final 2023**; A Câmara Técnica (CT) de Recursos Hídricos neste biênio, 2023-2024, formou-se a partir da entrada dos membros representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Felipe Carvalho Rocha, da ETEC Dr. Celso Giglio (Vila dos Remédios), Professor Luiz Pena, e da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Osasco (AEAO), Cláudio Bueno, com o objetivo de acompanhar e auxiliar tecnicamente as políticas públicas voltadas para a gestão da água no município, especialmente, àquelas voltadas para o monitoramento, a preservação e a conservação. Tendo em vista o histórico das demandas levantadas no último biênio, a nova formação da CT iniciou os trabalhos com a proposta de desenvolver um projeto piloto para o monitoramento dos corpos hídricos do município, começando por lagos e nascentes que se encontram nos parques públicos da cidade. Ou seja, a partir dos dados do monitoramento de parâmetros físico-químicos e biológicos, o poder público municipal poderá tomar as medidas cabíveis para a preservação da qualidade da água e dos ecossistemas aquáticos. Inicialmente as análises de água serão realizadas somente em alguns parques e, com o andamento do projeto, o monitoramento poderá avançar também para outros corpos hídricos. Pretendemos ainda que, ao iniciar este projeto piloto, sejam lançadas as bases



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

para que futuramente sejam monitorados também os rios e córregos na cidade. Assim, caberá à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o monitoramento e posterior desenvolvimento de ações que se fizerem necessárias para a conservação e preservação destes recursos, a ETEC, através dos cursos técnicos de química e de meio ambiente, as análises em laboratório, e a AEAO, o apoio técnico necessário. Ademais, o projeto tem um forte componente de educação ambiental desenvolvidos junto aos alunos e à comunidade no entorno dos pontos monitorados. Desta forma, outros projetos que já existiam na SEMARH foram incorporados a este trabalho da CT como, por exemplo, o inventário de fauna do lago do Parque Chico Mendes do estagiário David William, e as iniciativas existentes no Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, como a elaboração de um decreto de monitoramento ambiental, e a aquisição de equipamentos para aferição de parâmetros quali-quantitativos da água. Nesse sentido, após o avanço das discussões iniciais outros convidados foram chamados para contribuir com o novo projeto da CT sendo eles Beatriz Fragata, David William e Priscilla Maia, da SEMARH, e os professores Vitor Lucas, Lucia de Jesus e Fernanda Lucas, da ETEC. Com isso, no mês de junho, realizamos as primeiras coletas das amostras da água do lago localizado no Parque Chico Mendes. A ação contou com a participação dos alunos da ETEC e dos professores. A fim de expandir o projeto e atender demais parques, estudamos os parques do município e decidimos incluir o Parque Ecológico Dionísio Alvarez Mateos, no programa de monitoramento, contudo, para além da coleta, realizamos também uma ação voltada para os alunos da ETEC. A ação aconteceu no mês de novembro no Parque Ecológico Dionísio Alvarez Mateos e contou com a participação dos alunos do curso técnico de meio ambiente da Etec Dr. Celso Giglio. Estiveram presentes 30 alunos e 3 professores. As atividades desenvolvidas durante o dia foram, apresentação dos resultados das coletas de amostras do Parque Chico Mendes, coleta e análise das amostras da água do lago e da nascente do Parque Ecológico Dionísio Alvarez Mateos, visita guiada ao Eco-Museu e roda de conversa sobre as profissões e mercado de trabalho na área do meio ambiente. A conversa foi ministrada por integrantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e da Diretoria Geral de Gestão de Resíduos (DIGRES).

REUNIÕES	DATA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
1ª	26/06	-Discussão sobre o planejamento da Câmara Técnica de Recursos Hídricos. -Explicação sobre a parceria com a ETEC.
2ª	03/07	-Análise e discussão sobre os papéis, as atribuições e ações que vem sendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

		desenvolvidas pela Câmara Técnica de Recursos Hídricos e a nova CT de Saneamento.
3ª	31/07	-Alinhamento das propostas de projetos com a ETEC.
4ª	28/08	-Discussão sobre o projeto de Monitoramento e Análise de Águas. -Discussão sobre a estrutura do acordo de cooperação técnica PMO e ETEC.
5ª	18/09	-Discussão sobre a estrutura do plano de trabalho e do drive. -Discussão sobre a minuta de decreto.
6ª	18/10	-Discussão sobre a atividade no Parque Dionísio Alvarez Mateos. -Apresentação da proposta do Plano de Trabalho.
ATIVIDADES DE CAMPO		
-	21/06	- Realização da coleta de amostras de água e aferição de parâmetros do lago e da nascente no Parque Chico Mendes.
-	22/11	- Realização da coleta de amostras de água e aferição de parâmetros do lago e da nascente no Parque Dinísio Alvarez Mateos. - A equipe da SEMARH promoveu uma roda de conversa sobre gestão ambiental na cidade de Osasco e sobre o mercado de trabalho na região.

A câmara técnica de recursos hídricos é composta pelos membros Felipe Rocha (Semarh), Luiz Pena (ETEC), Claudio Bueno (AEOAO) e convidados: Beatriz Fragata (SEMARH), David William (SEMARH) Priscila Maia (SEMARH), Lúcia de Jesus (ETEC), Fernanda Lucas (ETEC), Vitor Lucas (ETEC). O Sr. Presidente Alexey Carvalho parabeniza o Sr. Felipe Carvalho Rocha pela apresentação e agradece. Em seguida passa a palavra a Sra. Beatriz Sanches Fragata para que faça apresentação do relatório da câmara técnica de arborização urbana, Sra. Beatriz cumprimenta a todos e faz sua apresentação. **Membros:** Beatriz Sanchez Fragata (SEMARH), Evellyn Nogueira de Almeida (SEMARH); Diego de Oliveira Rodrigues (SEMARH); Ivanilde Venancio Abilio da Silva (SEMARH);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi (Instituto Chico Mendes); Ana Paula Costa Magalhães Ferraroni (FESABO); Os trabalhos da CT de Arborização Urbana foram focados exclusivamente na construção do Termo de Referência para Contratação de Serviço Técnico Especializado para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana. Durante o ano, foram consultadas duas instituições para ampliar o conhecimento dos integrantes da CT no tema de Planos Municipais de Arborização Urbana. A primeira delas foi a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (ESALQ/USP), em seguida o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). Na Esalq-USP, foi consultado o Pesquisador e Diretor das empresas *Propark Paisagismo e Ambiente Ltda.* e *Propark Educacional* **Prof. Dr. Marcelo Machado Leão**. Do IPT, por sua vez, a **Sra. Giuliana Del Nero Velasco, Sr. Reinaldo Araújo de Lima e Sr. Sérgio Brazolin** estiveram disponíveis para esclarecer alguns pontos a respeito da arborização urbana. Além das reuniões da CT, o grupo de técnicos da SEMARH, Beatriz Fragata, Evellyn Nogueira, Diego Rodrigues e Ivanilde Venancio se reuniram diversas vezes para discutir e escrever tópicos e itens do Termo de Referência. Os engenheiros agrônomos, Diego e Ivanilde utilizaram seus conhecimentos técnicos e de campo para indicar algumas diretrizes e requisitos mínimos. As servidoras Beatriz e Evellyn se embasaram em termos de referência de outros municípios, como: Uberaba (MG), Piracicaba (SP), Mogi Mirim (SP), Marmeleiro (PR) e Cubatão (SP), para definir temas e tópicos obrigatórios para uma contratação deste gênero. Ainda, foi utilizado o Guia do Ministério Público do Estado do Paraná para embasar o conteúdo mínimo do PMAU. No dia 02 de outubro de 2023, os integrantes presentes na sétima reunião da CT aprovaram a minuta no Termo de referência e, desta forma, o documento foi encaminhado para diversas empresas do ramo a fim de precificar o serviço, entre elas: Florestativa, Dendrus, Método Inventário Florestal, JF Soluções Ambientais, Água Consultoria Ambiental, RS Florestal, Florestal Jr. Consultoria UFV, Lebatec Florestal, Inova Ambiental RS, Handroanthus, Architectus, Propark, Grupo Myr, Bioplan, In Natura, Zabotto Ambiental, Arbocity, Reforestamos, Engeforest, Neofloresta, Sieve Engenharia, Elo Agroflorestal, Planeje Florestal e Esfera Florestal. Para além das empresas, também enviamos o Termo de Referência para instituições como a SOBRADE (Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas), FUPEF (Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná), IPPLAM (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá) e o IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).

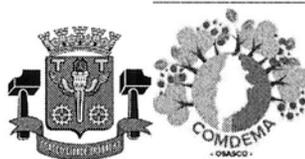
REUNIÕES		
Data	Discussão	Presentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

1ª	04/07/2023	Resgate das discussões feitas no biênio passado. Exposição da minuta do Termo de Referência para a contratação do serviço de produção do Plano de Arborização Urbana. Discussão dos principais aspectos que precisam ser esclarecidos. Comentou-se a possibilidade de convidar outras partes interessadas em construir o PMAU de outras secretarias como, Planejamento e Gestão, Compras e Licitações, Serviços e Obras.	Beatriz Fragata; Evellyn Nogueira; Diego Rodrigues; SEMARH. Ana Paula Ferraroni, FESABO; Herman Sérgio, Instituto Chico Mendes;
2ª	14/07/2023	Leitura e discussão sobre o Termo de Referência para contratação do serviço de consultoria ambiental para a produção do PMAU de Osasco. A conversa passou por temas como a falta de técnicos na Prefeitura de Osasco para a construção do documento e a necessidade de contratação de uma empresa, quais serviços seriam requisitados, como mensurar sua qualidade, etc. Além disso, as discussões giraram em torno do inventário quantitativo e qualitativo das árvores do município e de um software para a gestão da arborização.	Beatriz Fragata; Evellyn Nogueira; Diego Rodrigues; Ivanilde SEMARH. Ana Paula Ferraroni, FESABO; Herman Sérgio, Instituto Chico Mendes; Luiz Pena, ETEC;
3ª	18/07/2023	Apresentação do processo de construção do Plano de Arborização Urbana do município de Piracicaba. Indicação de exemplos de outras prefeituras que desenvolveram TR's semelhantes ao que o município de Osasco vem construindo, como Cubatão, Cordeirópolis e Uberaba.	Beatriz Fragata; Evellyn Nogueira; Diego Rodrigues; Ivanilde SEMARH. Ana Paula Ferraroni, FESABO; Herman Sérgio, Instituto Chico Mendes; Prof. Dr. Marcelo Leão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 2023/2024

4ª	25/07/2023	Apresentação de tópicos que preocupam a CT para o IPT, como a requalificação das leis existentes, principalmente a 3995/05 e a metodologia para execução dos inventários quantitativos e qualitativos.	Beatriz Fragata; Evellyn Nogueira; Ivanilde SEMARH. Ana Paula Ferraroni, FESABO; Giuliana Velasco, Reinaldo e Sérgio Brazolin.
5ª	28/08/2023	Discussão aspectos do Termo de Referência e como incluir as questões das áreas livres de Osasco no Plano de Arborização Urbana do município.	Beatriz Fragata; Evellyn Nogueira; Diego Rodrigues; Ivanilde SEMARH. Ana Paula Ferraroni, FESABO; Herman Sérgio, Instituto Chico Mendes; Fabíola SEDHU;
6ª	02/10/2023	Adequação final do Termo de Referência para a contratação de serviço de consultoria para a elaboração do Plano de Arborização Urbana de Osasco.	Beatriz Fragata; Evellyn Nogueira; Ivanilde SEMARH. Ana Paula Ferraroni, FESABO;

VISITAS TÉCNICAS

1ª	31/07/2023	Obtenção de informações detalhadas a respeito dos produtos e entregáveis que um PMAU pode conter, de acordo com as prioridades e urgência destacadas por Osasco, com base na experiência do Prof. e histórico de serviços prestados pela Propark.	Beatriz Fragata; Evellyn Nogueira; Diego Rodrigues; Ivanilde SEMARH; Herman Sérgio, Instituto Chico Mendes
----	------------	---	--

A Sra. Beatriz Sanches Fragata faz também uma explanação do termo de referência para a elaboração do plano de arborização de Osasco, diz que enviou convite para 23 empresas e 4 instituições de teor saber, e que se fazia uma previsão de gastos de aproximadamente seiscentos mil reais, mas vendo a complexidade vai ficar aproximadamente um milhão de reais, mais que conta com a parte política da executiva do COMDEMA para que seja aprovado o referido termo de referência. Sr. Alexey Carvalho pergunta o que está dentro deste termo são os prognósticos que adversem da nossa lei de uso do solo a qual é muito antiga. O Sr. Alexey Carvalho chama Sr. Adair da Gama e o Sr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Vladimir Antônio do Nascimento para fazerem a apresentação do relatório; Fica instituído o Programa Osasco Solidária - O.SOL no Município de Osasco, que se integra às estratégias gerais de desenvolvimento e aos investimentos sociais, com a finalidade de implantar a política de fomento à economia popular e solidária estabelecida no Capítulo II desta lei. Art. 3º A Política de Fomento à Economia Popular e Solidária do Município de Osasco é regida pelos princípios e regras previstos nesta lei, considerando a função social da empresa e o conjunto de ações públicas voltado prioritariamente para a população trabalhadora e destinado a auxiliar a criação, o desenvolvimento, a consolidação, a sustentabilidade e a expansão de empreendimentos populares e solidários, redes e outras formas de integração e cooperação entre eles. Art. 4º A Economia Popular e Solidária será constituída por iniciativas que se organizarão coletivamente em empreendimentos para produção de bens, prestação de serviços, consumo, comercialização, realização de operações de crédito e outras atividades econômicas, baseando-se na gestão democrática, na cooperação, na solidariedade, na autogestão e garantindo a partilha equitativa das riquezas produzidas entre seus membros participantes. Art. 5º São princípios da Política de Fomento à Economia Popular e Solidária: **o bem-estar e a justiça social, o primado do trabalho, com o controle do processo produtivo pelos trabalhadores, a valorização da autogestão, da cooperação e da solidariedade, o desenvolvimento sustentável.** Objetivos: **redução** das desigualdades sociais, contribuir para erradicação da pobreza, inclusão social e desenvolvimento econômico e sustentável, por meio do desenvolvimento de modelos sócio produtivos coletivos e auto gerenciados estímulo de produção, consumo de bens e serviços oferecidos pelos trabalhadores da Economia Solidária. •Art. 1º Fica criado o Programa de Agricultura Urbana - PRAURB no Município de Osasco. Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por agricultura urbana e peri-urbana toda e qualquer atividade destinada ao cultivo de hortaliças, legumes, plantas medicinais, plantas frutíferas e flores, bem como a produção artesanal e o processamento de alimentos para o consumo humano. Art. 2º O Programa de Agricultura Urbana e Peri-Urbana do Município de Osasco tem como objetivo: Colaborar para a erradicação da pobreza e da fome; incentivar a produção de alimentos para o auto consumo, incentivar a agricultura familiar, incentivar a geração de trabalho e renda, reduzir o custo do alimento para os consumidores de baixa renda, incentivar o associativismo, incentivar a venda direta do produtor, promover a inclusão social, proporcionar em equipamentos públicos a terapia ocupacional ou atividade socioeducativa para estudantes, pessoas portadoras de necessidades especiais e munícipes da terceira idade, Manter terrenos limpos e utilizados. Art. 3º A implantação do programa poderá ocorrer:

I- em áreas públicas municipais

II- em áreas privadas

O Departamento de Economia Solidária da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SETRE), da Prefeitura de Osasco, mantém 15 hortas urbanas com planos para

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024**

ampliação. As hortas da Agricultura Urbana são espaços implementados para a realização de atividades laborais de produção e comercialização de hortaliças com o intuito de gerar trabalho e renda, voltado prioritariamente a população local em situação de exclusão social, seguindo os princípios da agroecologia, segurança alimentar e economia solidária, constituindo-se empreendimentos econômicos populares solidários no segmento de Agricultura, para a implantação dessas hortas são utilizadas áreas públicas ou privadas. As hortaliças cultivadas nessas hortas são livres de agroquímicos e vendidas direto do pequeno produtor para o consumidor final. A renda dos canteiros é 100% dos agricultores, cabendo à SETRE a incubação desses empreendedores, o fornecimento dos insumos (inicial) e a disponibilização dos locais para plantio. Atualmente, o projeto gera diretamente trabalho e renda para cerca de 60 famílias. Capacitação e disseminação do conhecimento e da informação, que devem ter pertinência com as atividades pretendidas e com os temas da segurança alimentar. Assistência técnica e fortalecimento de capacidades técnicas e gerenciais. Implantação de hortas pedagógicas em unidades escolares públicas e entidades socioassistenciais Pessoas de baixa renda que queiram gerar ou complementar sua renda; Pessoas em vulnerabilidade social e grupos de inclusão social; Pessoas que já estão aposentadas e querem uma ocupação e gostam de trabalhar na terra; Pessoas que saibam, gostem e tenham aptidão; Articulação entre os departamentos da SETRE (Qualificação Profissional e Economia Solidária), desenvolvendo projeto piloto onde os beneficiários do programa começar são alocados nas hortas do programa, a fim de que tenham a vivência com atividade e possam vislumbrar uma oportunidade de gerar trabalho e renda, enquanto aprendem, podem contribuir com os empreendimentos e descobrir aptidão para o exercício da atividade. O estímulo as boas práticas agroecológicas de cultivo de alimentos, aproveitando as áreas ociosas urbanas e periurbanas para promover a produção sustentável, o processamento e a comercialização de alimentos saudáveis. Dessa forma, converge com o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (DECRETO Nº 11.700, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023), que tem entre seus objetivos promover a agricultura sustentável, o acesso a alimentação adequada, inclusão socioeconômica e a geração de renda e a conservação do meio ambiente entre outros, sob princípios como: participação popular, economia solidária, cooperativismo. Com a execução das ações tocadas pelos seguintes Ministérios:

- I - do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- II - do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- III - do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e
- IV - do Trabalho e Emprego.

Sistema de produção integrada de hortaliças agroecológicas, são realizadas sem componentes químicos e ambientalmente sustentáveis. Essa está sendo a alternativa utilizada para programas social e famílias de pequenos agricultores em São Paulo e outros estados para melhoria da alimentação, tornando-a mais saudável e proporcionando geração de emprego e renda. Tendo em vista uma efetiva transformação social e econômica é importante, proporcionar aos empreendimentos a construção de conhecimento e instrumentos capaz de tornar o empreendimento viável

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024**

economicamente. A incubação de empreendimentos populares e solidários consiste no processo de capacitação para a formação de empreendimentos dentro dos princípios da Economia Solidária, O associativismo, a Autogestão, Solidariedade, Cooperação tendo o ser humano como protagonista e o cuidado com o meio ambiente Como é feito o processo de incubação? Através de atividades laborais com o apoio técnico específico no segmento, a prática é realizada nas Oficinas Setoriais que no caso da Agricultura seriam as hortas e a parte teórica, que consiste em encontros onde se aprofunda as práticas de economia solidária e também são apresentados instrumentos de gestão (marketing, planejamento, gestão financeira, contábil) para que se construa um plano de negócios, convivência para troca de experiências e saberes, com intuito de construir coletivos de trabalho formalizados, e que esses trabalhadores possam ser emancipados. No cultivo agroecológico, por exemplo, a adubação pode ser feita com o produto de composteiras ou minhocários; já o controle de pragas pode ser realizado com a inserção de predadores naturais. Objetivos gerais Incubar empreendimentos populares e solidários para a geração de trabalho e renda; Apoiar a constituição de empreendimentos Solidários prestando orientação técnica e tecnológica com vistas a sua sustentação e sustentabilidade. Difundir os valores da Economia Popular e Solidária e fomentar a cultura autogestionária. Objetivos Específicos Oferecer oportunidades para o aprimoramento e início das atividades dos Empreendimentos Econômicos Populares e Solidários, preparando-os para sua inserção no mercado de forma autônoma; Disponibilizar assessoria técnica aos integrantes dos empreendimentos para elaboração e implementação de planos de negócio e gestão dos empreendimentos; Orientar e assessorar os empreendimentos na identificação e incorporação de tecnologias sociais para a qualificação organizativa, de gestão e de produção dos empreendimentos. Orientar, assessorar e capacitar os integrantes dos empreendimentos para a gestão (contábil, tributária, financeira, processos, fiscal e de pessoal) dos empreendimentos selecionados. Objetivos Específicos e) Incentivar a formalização e assessorar nos encaminhamentos necessários à legalização; f) Estimular e orientar a organização de redes em cadeias produtivas e territoriais entre os Empreendimentos incubados e com outros; g) Promover a articulação dos empreendimentos fomentados em redes socioeconômicas e/ou associações articuladas às estratégias de desenvolvimento local; h) Promover a integração desses Empreendimentos com a comunidade, visando sua consolidação e sua sustentabilidade social e econômica, integrada às estratégias de desenvolvimento local. Através das cartelas de clientes fixos e nos demais locais citados abaixo: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda; Portal Centro; Portal Sul; Portal Norte; Qualificação Profissional; Secretária de Obras; SAS Secretária de Assistência Social. Horta Banco de Alimentos – Av. Pedro Pinho, 1340 – Jardim Pestana; Horta Maná – Rua Antônio Russo, 657 – Jardim Roberto; Horta Chico Mendes – R: Lázaro Suave, 15 – City Bussocaba; Horta Vicentina – R: Arlindo João Salgado, 2 – Jd. Vicentina; Horta Audax I – R: Magnólia, 37 – Vila Yolanda; Horta Cantinho do Sabiá – R: Acácia, 475 – Vila Yolanda; Horta Morada dos Sonhos – Rua Morada dos Sonhos, 43 – Jd. Roberto; Horta Cantinho Verde – R: Calixto Barbieri, 136 – Canãa; Horta CAPS – R: Anhanguera, 348 – Jd. Piratininga; Horta Simpatia – R: Rubi, 17 – Mutinga; Horta Modelo – Av. João Del Papa, 580 – IAPI; Horta Passaredo I – Av. Passaredo, 13 A – Jardim Aliança; Horta Passaredo II – Av. Passaredo, 13 B – Jardim Aliança; Horta Cheirinho Verde – R: Fortunato Pulherini, 81 –

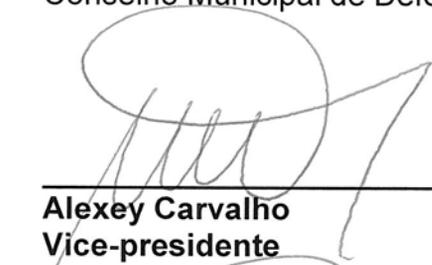


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Mutinga; Horta Nova Vida – Rua Calixto Barbieri, 129 Jd. Piratininga; Um corredor localizado na cidade de Osasco no bairro Canaã iniciando próximo à Creche Mundo da Criança e terminando no Centro Popular de Comércio, que também faz parte do projeto e onde, como próprio nome diz, será comercializada a produção local que possui uma área total de 8.039 m². Cor verde - 3.277 m² Cor amarelo - 2.704 m² Laranja - 801 m² CCJP - 1.257 m². Sr. Adair Gama agradece pela atenção que os conselheiros (a) tiveram com a apresentação. O Sr. Alexey Carvalho pede para Sra. Nancy Nasser faça suas considerações referente a câmara técnica escola lixo zero. Sra. Nancy Nasser pede para incluir o relatório da referida câmara técnica para que seja também aprovado juntos com os três. Sr Alexey Carvalho aceita e coloca para aprovação os relatórios das câmaras técnicas de recursos hídricos; agricultura urbana; arborização urbana; escola lixo zero. E pergunta; aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão, os contrários se manifestem, como não houve manifestação declara aprovados os referidos relatórios; recursos hídricos; agricultura urbana; arborização urbana; escola lixo zero. Sr Benedito Andre Costa Secretário Executivo comunica que o calendário do ano de 2024 já foi publicado ficando as reuniões para os dias 18 de janeiro de 2024; 22 de fevereiro de 2024; 21 de março de 2024; 18 de abril de 2024; 16 de maio 2024; 20 junho de 2024; 18 de julho de 2024; 15 de agosto de 2024; 19 de setembro de 2024; 17 outubro de 2024; 21 novembro de 2024; 12 de dezembro de 2024. As reuniões serão realizadas de forma presencial na Associação dos Engenheiros e Arquitetos na rua Alexandre Baptistine N° 555 – Km 18 – Osasco – SP. Agradece ao Sr. Robson Henrique Brozeghini por ceder o espaço e a toda sua diretoria, deseja a todos um excelente natal e um ano cheio de vitórias a todos os conselheiros (a). Sr. Alexey Carvalho agradece a todos e deseja um excelente natal e um prospero ano novo. Não havendo mais nada a tratar às 11:25 encerrou-se a presente reunião.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Alexey Carvalho
Vice-presidente



Benedito Andre Costa
Secr. Executivo